DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO V | AUGUSTINÓPOLIS, **SEXTA, 11 DE ABRIL DE 2025** | **EDIÇÃO N° 1001**

IMPRENSA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO

Rua Dom Pedro I, Augustinópolis-TO - CEP: 77960-000

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.
Código de Validação: **100120252365**

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
DECRETO /140-2025/ATPE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

7818625073383510979

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 140/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 116/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO., Srº **ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 70 Inciso XI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica revogado o Decreto nº 116/2023, de 10 de agosto de 2023, que designou a Sra. **LORENNA BRASIL CARVALHO** para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo em vista que ela não ocupa mais o cargo de Presidente do referido Conselho.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO., aos 11 dias do mês de abril de 2025.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

-Prefeito Municipal-

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 008/2025 -FME- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025.

Pelo presente instrumento, de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AUGUSTINÓPOLIS,** estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 33.338.353/0001-55, com sede na Rua Dom Pedro i, nº 378, centro, nesta cidade de Augustinópolis/TO, neste ato representado pela senhora Secretária Municipal, **MARIA JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, secretaria municipal, portador do RG nº. 224.845-SSP/TO com inscrição no CPF nº. ***.***.121-91, residente e domiciliado na Avenida Central, nº. 1.243, bairro centro, Augustinópolis/TO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **MSR CONSTRUÇÕES EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.470.578/0001-86, sediada na Avenida Anacleto Paulino da Silva Tiradentes, s/n, Setor Portal do Sol II, na cidade de Augustinópolis/TO, neste ato representado por **ANA CLARA RIBEIRO GAIPO**, inscrita no CPF: ***.***.891-19 e RG nº 1.293.478 – SSP/TO, 2ª via residente e domiciliado na QD.ARSO 53 ALAMEDA 02, QI 05, S/N LOTE 13, CEP: 77.016-146, Palmas/TO, doravante, denominada CONTRATADA, tendo em vista a homologação do Processo Licitatório n.º 058/2025, Dispensa de Licitação nº 007/2025, em conformidade com a Lei n.º 14.133/21/93, firmam o presente Termo de Apostilamento do Contrato n° 008/2025, mediante as seguintes cláusulas:

Os contratantes têm entre si justos e avençados, e celebram o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 008/2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 14.133/21, de 21 de abril de 2021, e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a correção da dotação orçamentária para fazer frente a despesa do Contrato 008/2025, originário do Processo Licitatório nº 058/2025, sob a modalidade Dispensa de Licitação nº 007/2025 que versa sobre a prestação de serviços de arquitetura especializada em serviços de planejamento urbano e ambiental, para atender as atividades de planejamento, elaboração, detalhamento e correção e/ou revisão de projetos junto a Secretaria Municipal de Educação de Augustinópolis-TO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada na rúbrica:

Ficha: 000149

Passará estar na seguinte rúbrica:

Ficha: 000829

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de

Assinado de forma digital por MARCOS EDUARDO FERREIRA DE SOUSA:01270449141 em 11/04/2025 16:51